



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 673/2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I-**INTERROMPER**, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 13.6.2011, as férias do Exmo. Sr. **ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 1º período de 2011, agendadas para gozo de 24.5 a 22.6.2011, por imperiosa necessidade de serviço, restando o saldo de 10(dez) dias para inclusão na próxima escala de férias.

II-**DESIGNAR** o mencionado Juiz para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 4ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 13.6 a 3.7.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 2 de junho de 2011.

**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente